
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2026, com fulcro no Art. 74, “caput”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento anuidade de convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, conforme Resolução 01/2020 da CNM e termo de filiação emitido em 02/01/2017, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, de CNPJ 00.703.157/0001-83, no valor de R\$ 1.050,00 anual. Salto do Jacuí, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:DF79AA4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/03/2026. Edição 4280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>